



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 18.05.2022

LOCAL: Gabinete da Presidência da GOIASPREV

HORÁRIO DE INÍCIO: 16:30

HORÁRIO DE TÉRMINO: 17:30

PARTICIPANTES:

- **Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV** (Portaria nº 583/2022 - GAB/GOIASPREV):

1. Gilvan Cândido da Silva
2. Sydnei Mello
3. Yuri Martí Santana Santos

PAUTA:

1. Aprovação da Política de Investimentos 2022 para encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência;
2. Deliberação acerca do formato do Relatório de Investimentos e Plano de Implementação.

DESENVOLVIMENTO:

1. Yuri Martí, Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, expôs resumidamente a Política de Investimentos do RPPS e SPSM para o exercício de 2022, atualizada de acordo com o cenário atual, conforme decidido na última reunião do Comitê de Investimentos;

2. Yuri Martí, conforme encomenda da reunião anterior, expôs um esboço de formato de Relatório de Investimentos, destacando distribuição da carteira, enquadramento, movimentação e rentabilidade mensal e acumulada no ano de 2022.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1. O Comitê de Investimentos decidiu aprovar a Política de Investimentos 2022 para apresentação ao CEP - Conselho Estadual de Previdência;
2. A Política de Investimentos aprovada será exposta no site da GOIASPREV;
3. A proposta do Relatório de Investimentos teve prévia aprovação do Comitê de Investimentos para que seja desenvolvida, aperfeiçoada, atualizada e novamente apresentada ao Comitê de Investimentos na próxima reunião.

Não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima a ser agendada para o mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SYDNEI MELLO, Gestor (a) Público (a)**, em 06/06/2022, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI MARTI SANTANA SANTOS, Gerente**, em 06/06/2022, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 06/06/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030233102** e o código CRC **759132C9**.



Referência: Processo
nº 202211129001704



SEI 000030233102